



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 340/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo 4470/2004, de 14.04.2004,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **RAFAEL QUIRINO SANTOS MOTA**, requisitado da Prefeitura Municipal de Maceió/Al, da função comissionada de **COLABORADOR II - ESTOQUE**, código TRT 19ª **FC-02**, que funciona no **Setor de Estoques** da 1ª **VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL**.

II - DESIGNAR o aludido servidor para exercer a função comissionada de **ASSISTENTE IV - DIRETOR**, código TRT 19ª **FC-04**, que funciona na **Diretoria** da 1ª **VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL**.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de abril de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente